

**1 Ata da Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
2 Federal do Paraná, realizada em 15 de abril de 2013.**

3 Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze às quatorze horas, na Sala do  
4 Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
5 Extensão, sob a presidência da Conselheira Daniela Biondi Batista. Presentes os Conselheiros  
6 Titulares Cinthia Maria de Sena Abrahão, Flávio Massao Matsumoto, Gabriel Stahl Reese Frigo  
7 e Paulo Chiesa. Justificou sua presença a Conselheira Daniela Resende Archanjo. Havendo  
8 quórum, a Presidente deu início à sessão colocando em discussão e votação a ata do dia onze de  
9 março de dois mil e treze que, estando conforme, foi aprovada por unanimidade. Nos informes,  
10 foi solicitada a inversão de pauta do processo nº 007949/2013-95 - Recurso Administrativo em  
11 face de decisão proferida na 624ª reunião do Conselho Setorial de Ciências Biológicas de Lia  
12 Rieck, pelo fato de sua interessada estar presente juntamente com seu procurador, sendo tal  
13 inversão autorizada sem ressalvas, além de ser aprovada também a participação da interessada  
14 durante a leitura e discussão do seu processo. Não havendo mais informes, passou-se à **Ordem**  
15 **do Dia:** 1) **Processo nº 007949/2013-95 - Recurso Administrativo em face de decisão**  
16 **proferida na 624ª reunião do Conselho Setorial de Ciências Biológicas. Interessada: Lia**  
17 **Rieck.** O Relator Conselheiro Paulo Chiesa procedeu à leitura do seu parecer: *“Face o acima*  
18 *exposto, julgo improcedente o recurso da requerente, professora Dra. LIA RIECK contrária à*  
19 *deliberação da 624ª Reunião do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da UFPR,*  
20 *realizada em 01.02.2013, que se posicionou favoravelmente à solicitação do Departamento de*  
21 *Farmacologia do Setor de Ciências Biológicas da UFPR – aprovando a alteração do seu*  
22 *regime de trabalho para 40 horas SEM Dedicção Exclusiva. S.M.J é o parecer.”* Após  
23 discussão, o processo foi aprovado por unanimidade. 2) **Processo nº 080552/2009-61 -**  
24 **Solicitação de progressão funcional para Adjunto IV. Interessado: Mario José Dallavalli.**  
25 Relatora Conselheira Daniela Resende Archanjo. O processo foi retirado de pauta e baixado em  
26 diligência para a PROGEPE para esclarecimentos. 3) **Processo nº 003930/2013-70 -**  
27 **Afastamento do país (homologação). Interessado: Wolf Dietrich Gustav J. Sahr.** A relatora  
28 Conselheira Daniela Biondi Batista exarou o seguinte parecer: *“Estando o processo de acordo*  
29 *com legislação vigente Resolução 66/98 CEPE e com apresentação de todos os documentos*  
30 *necessários, sou de parecer favorável ao afastamento com ônus limitado do professor Wolf*  
31 *Dietrich Gustav Johannes Sahr para a realização do estágio de Pós-doutorado no Centro de*  
32 *Estudos Regionais e Departamento de Estudos Globais e Europeus da Universität de Leipzig -*  
33 *Alemanha no período de 26/04/2013 a 26/09/2013. S.M.J. É o parecer.”* Após, o processo foi  
34 colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. 4) **Processo nº 007576/2013-52 -**  
35 **Inclusão do Prof. Carlos Mauricio Lepienski na Categoria de Professor Sênior.**  
36 **Interessado: Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia.** Processo relatado  
37 pela Conselheira Daniela Biondi Batista, que procedeu à leitura do seu parecer, com o seguinte  
38 conclusivo: *“Estando o processo de acordo com a legislação vigente, Resolução nº 68/04-*  
39 *CEPE, e com apresentação de todos os documentos necessários, sou de parecer favorável a*  
40 *inclusão do Prof. Carlos Mauricio Lepienski no Programa de Professor Sênior da Universidade*  
41 *Federal do Paraná para o ano de 2013. S.M.J. É o parecer.”* Após breve discussão, o processo  
42 foi aprovado por unanimidade de votos. 5) **Processo nº 047032/2012-42 - Solicitação de**  
43 **correquisito das disciplinas TQ015 e TQ156. Interessado: Luiz Eduardo da Silva dos**  
44 **Santos.** Relator Conselheiro João Francisco K. Negrão. Processo retirado de pauta. 6) **Processo**  
45 **nº 007555/2013-37 - Atualização de lotação dos professores do NPJ. Interessado: Núcleo de**  
46 **Práticas Jurídicas.** Relator Conselheiro Gabriel Stahl Reese Frigo. Processo retirado de pauta,

47 pois foi baixado em diligência. **7) Processo nº 041619/2012-48 - Solicitação de Revalidação de**  
**48 Diploma de Mestre em História. Interessada: Evelyn Roberta Nimmo.** O relator Conselheiro  
49 Flávio Massao Matsumoto exarou o seguinte parecer: “*Considerando que a documentação*  
50 *contida nos autos atende ao disposto na legislação vigente, todos os trâmites necessários foram*  
51 *cumpridos e teve parecer favorável do Programa de Pós-graduação em História da UFPR,*  
52 *nosso parecer é pelo deferimento da concessão da revalidação de diploma de Mestrado*  
53 *solicitada pela Sra. Evelyn Roberta Nimmo. SMJ, é o parecer.*” Após, o processo foi colocado  
54 em votação, sendo aprovado por unanimidade. **8) Processo nº 041621/2012-17 - Solicitação de**  
**55 Revalidação de Diploma de Doutor em História. Interessada: Evelyn Roberta Nimmo.**  
56 Processo relatado pelo Conselheiro Flávio Massao Matsumoto, que procedeu á leitura do seu  
57 parecer: “*Considerando que a documentação contida nos autos atende ao disposto na*  
58 *legislação vigente, todos os trâmites necessários foram cumpridos e teve parecer favorável do*  
59 *Programa de Pós-graduação em História da UFPR, nosso parecer é pelo deferimento da*  
60 *concessão da revalidação de diploma de Doutorado solicitada pela Sra. Evelyn Roberta*  
61 *Nimmo. SMJ, é o parecer.*” Após, o processo foi aprovado por unanimidade de votos. **9)**  
62 **Processo nº 040872/2012-84 - Solicitação de Revalidação de Diploma de Doutor em**  
**63 Geografia. Interessado: Jairo Valdati.** A Relatora Conselheira Daniela Resende Archanjo  
64 proferiu o seguinte parecer: “Uma vez que o pedido está de acordo com a legislação vigente e  
65 considerando a aprovação pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Geografia da  
66 UFPR, sou de **parecer favorável** ao pedido de **revalidação** pela Universidade Federal do  
67 Paraná do **diploma de doutorado** obtido por **Jairo Valdati** na *Università degli studi di Modena*  
68 *e Reggio Emilia*. S.M.J. É o parecer.” Após breve discussão, o processo foi colocado em  
69 votação, sendo aprovado por unanimidade. Assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente  
70 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Amanda Ansbach  
71 Lopes Gonçalves, secretária, lavrei a presente ata.